

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO Nº73, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 290, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2024, seção 02, página 01, torna pública a **Homologação do Resultado Final dos Inscritos e Convocação para Matrícula**, no Edital Interno nº 65, de 06 de setembro de 2024, que dispõe sobre as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de Qualificação Profissional em Programação com Ênfase em Análise de Dados-Experimental, conforme processo SEI nº 23411.014084/2024-16 na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024.

1. Resultado final dos inscritos (as) e convocação para matrícula:

	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1	ADENILSON JOSÉ DA SILVA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
2	ANABEL DIAS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
3	ANDERSON FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
4	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
5	CLAUDIA ARRUDA DE SOUZA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
6	EDINA DA SILVA VIEIRA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
7	FELIPE DE ORNELLAS TONIN	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
8	GABRIEL LUCIANO NOGUEIRA DA MATTA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
9	GUSTAVO VIEIRA MACHADO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
10	INGRID DE FREITAS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
11	JHONATAS EDSON SOARES DA SILVA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
12	JOÃO HENRIQUE PEREIRA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
13	JOÃO MARCOS DE CARVALHO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
14	JODELINE VERTUS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
15	JULIA VICTORIA BARBOSA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
16	KAUÃ VINÍCIUS DOS SANTOS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
17	KAYKY GUIMARÃES ALENCAR	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
18	KELWIN LOPES MOURA DA SILVA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
19	LETICIA TERUMI SUZUKI	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
20	LINCOLN DE LIMA COELHO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
21	LUANA BEATRIZ REGES MACHADO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
22	LUCIANA APARECIDA DE MORAES LEMES	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
23	MARCOS FELIPE RODRIGUES GÓES SANTOS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
24	MARIA JÚLIA DOS ANJOS ARAÚJO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
25	MARYA EDUARDA EGIDIO CHAGAS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
26	MAXWELL SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
27	PAULO HENRIQUE GOUVEIA DOS SANTOS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
28	RICARDO HENRIQUE ZANIN	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA

29	THOMAS BASSO LENS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
30	VALTER JOSÉ LUIS MENDES	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
31	VICTOR HUGO RODRIGUES DOS ANJOS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA

2 DA MATRÍCULA

2.1 A(o) candidata(o) que tiver seu nome contemplado na lista do resultado final deverá realizar a matrícula na secretaria acadêmica do campus Avançado Arapongas, no período de **20 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024** no horário de expediente da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas.

2.2 A Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas está localizada na rua Surucuá-açu, nº 321, Vila Araponguinha, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h; das 14h às 17h; e das 18h às 21h.

2.3 As matrículas dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverão ser realizadas pelos respectivos responsáveis legais.

2.4 O não comparecimento do candidato ou responsável legal para a matrícula no período estipulado e em conformidade com as normas deste edital, acarretará na sua eliminação automática, não cabendo recurso.

2.5 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

I. Registro Geral—cédula de identidade(RG) ou Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal(CPF);

II. Certidão de nascimento ou de casamento;

III. Título de eleitor (para o candidato com mais de 18 anos, exceto indígenas);

IV. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos e menos de 45 anos, exceto indígenas);

V. Histórico escolar. A(o) candidata(o) contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital; e

VI. Comprovante de residência ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

2.6 A(o) candidata(o) estrangeira(o) contemplada(o) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o histórico escolar e o comprovante de endereço ou declaração. Caso não tenha estudado em um dos países integrantes do Mercosul, deverá apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.7 A(o) candidata(o) contemplada(a) poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representada(o) por outra pessoa, mediante procuração simples (ANEXO VII), acompanhada da documentação exigida.

2.8 A(o) candidata(o) contemplada(a) com menos de 18 anos deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa com mais de 18 anos por procuração simples (ANEXO VII) e portando cédula de identidade (RG).

2.9 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

2.10 A(o) candidata(o) contemplada(a) que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados nos itens 2.5; 2.6 e 2.7, se for o caso, no momento da matrícula, deverá preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, a(o) candidata(o) contemplada(a) não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para a(o) próxima(o) candidata(o) da lista de espera.

2.11 A(O) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado a(o) próxima(o) candidata(o) selecionada(o), conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.

Arapongas, 19 de setembro de 2024.

Thiago Pereira do Nascimento
Diretor Geral do Campus Avançado Arapongas



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 19/09/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178553** e o código CRC **693AA28D**.
